



PORTARIA Nº 019 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

EXTINGUE O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO ABAIXO RELACIONADO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, EM CONJUNTO COM O DIRETOR DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127, de 24 de fevereiro de 2017, c/c a Lei Complementar Municipal nº 154, de 23 de novembro de 2018, c/c a Portaria de nº 097, de 18 de março de 2024;

Considerando o falecimento do(s) beneficiário(a), conforme informações do SIRC (Sistema Nacional de Informações de Registro Civil).

RESOLVE:

Art. 1º- EXTINGUIR com fundamento no art.5º, §3º, I da Lei Complementar Municipal 010/2005 e art.34,I da Lei Complementar Municipal nº 219/2023, aposentadoria do beneficiário abaixo relacionado:

BENEFICIÁRIOS	CPF	Data do Óbito
Arminda Feliciana Ferreira	412.XXX.XXX-68	14/01/2026

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas dos respectivos óbitos.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (21/01/2026).

MÁRCIA TINOCO SILVA HENRIQUE ANDRADE DE FREITAS
Presidente do AparecidaPrev Diretor de Benefícios

EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 07/2026 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2025-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.175.170

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. MAYARA FERREIRA MARFIM MENDANHA, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o 025.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2025-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa MM SUPERMERCADO SIRVA-SE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na rua Pc Vereador Boaventura Moreira De Andrade, quadra: 38; lote: 12, Setor Leste Vila Nova, nº 263, Goiânia/GO, cep: 74.640-010, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 21.687.346/0001-80, neste ato, representada, pelo Sr. Murilo Moraes, portador(a) da CI sob nº 763316 SSP/GO, CPF nº 187.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de 3.600 cestas básicas que visa atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar icas.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$: 376.992,00 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Municipal de Administração.

MAYARA FERREIRA MARFIM MENDANHA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRONICO Nº 087/2025.

A Secretária Executiva de Licitação o Secretário Municipal de Administração e o Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 087/2025, processo 2025.175.251, objeto contratação de apólice de seguro veicular para a frota SAMU, com indenização 100% (cem por cento) da tabela FIPE para os veículos segurados, franquia normal e com as seguintes coberturas: colisão, roubo, furto, incêndio, vidros, retrovisores, assistência 24h (vinte e quatro horas) com reboque quilometragem livre, danos materiais e corporais a terceiros, indenização pessoal a ocupantes do veículo e indenização por morte acidental e invalidez permanente, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Homologam o presente procedimento licitatório a empresa vencedora: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ Nº 90.180.605/0001-02 sobre o item de nº 1 no valor total de R\$ 211.676,96 (duzentos e onze mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Licitação.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração.

ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES
Secretário Municipal do Fundo de Saúde.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRONICO Nº 110/2025.

A Secretária Executiva de Licitação, Secretário Municipal de Administração e o Secretário Municipal de Planejamento e Regulação Urbana no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 110/2025, processo 2025.383.289, objeto: Aquisição de materiais básicos da construção civil (Areia, tijolos, cimento, brita, barra de ferro, tintas, cimento), ferramentas e acessórios para roçagem, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Homologam o presente procedimento licitatório as empresas vencedoras: COMERCIAL FPS LTDA, CNPJ: 28.242.129/0001-25 sobre os itens de nºs 07, 08 e 09 no valor total de R\$ 10.169,40 (dez mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos), ALVES E CORREIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 40.955.297/0001-63 sobre os itens nºs 10, 12, 13, 14, 17 e 18 no valor total de R\$ 11.500,43 (onze mil e quinhentos reais e quarenta e três centavos), CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07 sobre o item nº 11 no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Licitação.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração.

ANDREY AZEREDO
Secretário Municipal de Planejamento e Regulação Urbana.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRONICO Nº 132/2025.

A Secretária Executiva de Licitação o Secretário Municipal de Administração e a Secretária Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 132/2025, processo 2025.175.170, objeto aquisição de 3.600 cestas básicas que visa atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Homologam o presente procedimento licitatório as empresas vencedoras: MM SUPERMERCADO SIRVA-SE LTDA, CNPJ Nº 21.687.346/0001-80 sobre o lote de nº 1 no valor total de R\$ 376.992,00 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais).

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Licitação.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração.

MAYARA FERREIRA MARFIM MENDANHA
Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.458/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.460/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.175.251

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.383.289

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF 784.***.***-**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento e Regulação Urbana, Sr. ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAUJO, portador do escrito no CPF/MF sob o nº 664.***.***-**.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 450, Edif, Centro Histórico, Porto Alegre/RS CEP: 90.020-060, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 90.180.605/0001-02, neste ato, representada, pelo Sr. MARCELO WAIS, portador (a) da CI sob nº 7009036166 SSP/RS, CPF nº 632.***.***-**.

CONTRATADA: COMERCIAL FPS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua 119, nº 107, Quadra F-39, Lote 13, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.085-420, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 28.242.129/0001-25, neste ato, representada, pela Sra. FABRICIA PEREIRA DOS SANTOS, Identidade nº 4571602 SPTC/GO e CPF nº 000.***.***-**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de apólice de seguro veicular para a frota SAMU, com indenização 100% (cem por cento) da tabela FIPE para os veículos segurados, franquia normal e com as seguintes coberturas: colisão, roubo, furto, incêndio, vidros, retrovisores, assistência 24h (vinte e quatro horas) com reboque quilometragem livre, danos materiais e corporais a terceiros, indenização pessoal a ocupantes do veículo e indenização por morte acidental e invalidez permanente, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do termo de referência, da proposta da contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de materiais básicos da construção civil (areia, tijolos, cimento, brita, barra de ferro, tintas, cimento), ferramentas e acessórios para roçagem, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do termo de referência, da proposta da contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: O instrumento contratual entrará em vigor na data do pagamento da apólice, e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e art.22 – seção IV do Decreto “N” nº 149/23, mediante a celebração do competente Termo Aditivo, até um total de 60 (sessenta) meses.

VIGÊNCIA: O instrumento contratual entrará em vigor a partir da expedição da primeira ordem de serviço/fornecimento e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21”.

VALOR: R\$ 211.676,96 (duzentos e onze mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

VALOR: R\$ 10.169,40 (dez mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: este contrato decorre da licitação realizada na modalidade pregão eletrônico nº. 087/2025, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/21 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o edital e seus anexos, a proposta de preços da contratada, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2025.175.251.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2025, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/21 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2025.019.191.

ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAUJO
Secretaria Municipal De Planejamento E Regulação Urbana



EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.461/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.383.289

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento e Regulação Urbana, Sr. ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAUJO, portador do escrito no CPF/MF sob o nº 664.***.***-**.

CONTRATADA: ALVES E CORREIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Padre Francisco Sales Plecat, Nº 1, Casa 3;Lote 6;Quadra 4x, Jardim Todos os Santos III, Senador Canedo/GO, CEP: 75.261-346, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 40.955.297/0001-63, neste ato, representada, pelo Sr. HERNANES ALVES DOS SANTOS, Identidade nº 4107765 DGPC/GO e CPF nº 973.***.***-**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de materiais básicos da construção civil (areia, tijolos, cimento, brita, barra de ferro, tintas, cimento), ferramentas e acessórios para roçagem, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do termo de referência, da proposta da contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: O instrumento contratual entrará em vigor a partir da expedição da primeira ordem de serviço/fornecimento e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21”.

VALOR: R\$ 11.500,43 (onze mil e quinhentos reais e quarenta e três centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2025, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/21 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2025.019.191.

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAUJO
Secretaria Municipal De Planejamento E Regulação Urbana

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.462/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.383.289

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento e Regulação Urbana, Sr. ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAUJO, portador do escrito no CPF/MF sob o nº 664.***.***-**.

CONTRATADA: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Ana Merotto Stefanon, Nº 30, Sala 18, Cobilândia, Vila Velha/ES, CEP: 29.111-630, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 42.753.718/0001-07, neste ato, representada, pelo Sr. PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, Identidade nº 20135181 SESP/MT e CPF nº 022.***.***-**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de materiais básicos da construção civil (areia, tijolos, cimento, brita, barra de ferro, tintas, cimento), ferramentas e acessórios para roçagem, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do termo de referência, da proposta da contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: O instrumento contratual entrará em vigor a partir da expedição da primeira ordem de serviço/fornecimento e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21”.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2025, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/21 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2025.019.191.

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAUJO
Secretaria Municipal De Planejamento E Regulação Urbana